

ANEXO III - Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2018

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

Endereço: Rua Rio Grande do Sul **Nº 1349**

Bairro: Centro **CEP:** 15600-067

Telefone: (17) 3442 2424

Município: Fernandópolis

Email: ceads.fernandopolis@yahoo.com.br

CNPJ: 59.855.205/0001- 00

Site: www.ceads.com.br

Unidade: Pública () Privada(X)

Tipo de Inscrição **Entidade(X)** **Serviço ()**

Inscrição no CMDCA: 008 **Vigência:** 15/05/2019

Inscrito no Cebas sob **Nº -** **Validade:** -

Endereço onde será executado o trabalho: (X) o mesmo acima E também

Rua: Espírito Santo **Nº 1252**

Bairro: Centro **CEP:** 15600-046

Telefone:(17) 3442 2343

FAX: -

Município: Fernandópolis

Imóvel : (X) Próprio () Cedido () Alugado

Funcionamento: vinte (20) horas por semana e cinco (05) dias por semana

Previsão de usuários atendido: 15 Capacidade de atendimento anual: 15

Conta bancária: Banco: Banco do Brasil **Ag.:**6778-4 **c/c** 8282-1

Benefícios e Isenção:() Taxas e Tributos: (X) Municipal () Estadual () Federal

() Cessão de imóveis

II) REPRESENTANTE LEGAL

Nome:Julianna Matos Garcia

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Guilherme Cecchini Nº 581

Bairro: Residencial Mário Benez **CEP:** 15603-718

Telefone: -FAX: -

Email particular:-

Município: Fernandópolis

RG:28297605-x

CPF: 334067398-57

Data da Ata:23/05/2017

Data do início do mandato: 23/05/2017. **Término do Mandado:** Maio de 2019.

III) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Rosiane Bonifácio de Oliveira

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo/função: Assistente Social

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS 55.306

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 20 horas semanais

IV) VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$26.602,00

V) APRESENTAÇÃO DA OSC:

O CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura tem por objetivo a assistência social, principalmente no que se refere à famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sem distinção de raça, gênero, credo religioso e outros na perspectiva do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, conforme prevê a PNAS - Política Nacional da Assistência Social, garantindo segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e vivência familiar (fortalecimento do convívio familiar).

Desde o ano de 2014 após ocorrer uma segunda alteração no Estatuto, onde a Entidade poderia ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para todos os sexos e faixas etárias, iniciou-se então a oferta desse serviço, cabendo aqui ressaltar que a partir dessa data a Entidade em adequação a Lei nº 13.019, contratou profissionais para compor a equipe do serviço contendo assistente social, coordenador, psicólogo e orientador social, possibilitando o diálogo e flexibilização, adotando uma postura profissional num sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real possam trazer.

O Serviço de Convivência é um Serviço da Proteção Básica do SUAS, que faz parte da PNAS, possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários, garantindo a matricialidadesociofamiliar da política de assistência social, sendo referenciado então ao CRAS – Centro de referência da Assistência Social.

De acordo com a PNAS deve ser garantida aos usuários a segurança de convívio que diz respeito à convivência familiar e a proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no

fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Sendo assim, o Serviço na Entidade tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, pautado na defesa e afirmação dos direitos e do desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos adolescentes. Sendo o Serviço de Convivência uma intervenção social planejada e de serviços continuados, os encontros dos jovens são planejados de forma coletiva, visando criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres, abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos que reflitam no seu desenvolvimento, ou seja, tem como objetivo assegurar os direitos dos adolescentes à convivência familiar e comunitária, promovendo acessos à serviços setoriais como educação, cultura, esporte e lazer, sempre em conjunto com a rede de proteção social de assistência social.

Tendo como público alvo de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais, adolescentes de 15 a 17 anos, em especial adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate a violência e ao abuso e a exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada; e adolescentes fora da escola.

Partindo do pressuposto do parágrafo quinto citado acima sobre o objetivo do Serviço de Convivência na Entidade, a mesma também oferta o Projeto Arte e Cultura, custeado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, tendo como público alvo adolescentes de 12 à 17 anos.

Esse Projeto tem a presente proposta de buscar proporcionar a várias experiências culturais e artes, a fim de criar multiplicadores de arte e cultura através de conteúdos planejados que já foram executados no decorrer do projeto como: conhecimento de pintores brasileiros e suas artes, história da arte, experiência com cinema, circo, teatro, música e artes plásticas, visitas a lugares e pontos turísticos sobre obras de arte de nomes renomados, oficinas de canto e coral, oficinas de pintura em tela, levando-os a interpretação, sensibilização, expressando sentimentos e potencializando habilidades.

Sendo então, os adolescentes multiplicadores de arte e cultura, esse projeto veio com a finalidade de causar transformações neles próprios e na família que os rodeiam, levando o aprendizado que irão vivenciar para a vida toda, contribuindo nas relações sociais, familiares, comunitária, acadêmica e cidadania.

Ambos os serviços escritos acima são ofertados para o público adolescente de todo o território municipal e o seu distrito.

VI) HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E AÇÕES EXECUTADAS PELA OSC:

Em 05 de maio de 1990 a Guarda Mirim de Fernandópolis foi fundada com o objetivo de orientar adolescentes femininas entre 14 e 17 anos e dar oportunidade de conviver com dignidade no mundo e mercado de trabalho, sendo encaminhadas para trabalhar primeiramente nas ruas do comércio como “guardinhas” da Área Azul e posteriormente para dentro do comércio, consultórios, escritórios, empresas. Após reuniões entre a equipe, foi reformulado todo o projeto anterior iniciando o

desenvolvimento de um novo trabalho, o mais completo possível, surgindo então o CEAAD - Centro Educacional de Apoio a Adolescente.

Com o intuito de proporcionar as adolescentes de 14 a 18 anos uma reformulação pré-profissional para o exercício de atividades regulares remuneradas, em 24 de março de 2003 houve nova alteração no Estatuto, quando a Entidade passou para CEADS – Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura com o objetivo de promover como agente o estágio de estudante regularmente matriculado e com frequência comprovada em cursos de educação superior, ensino médio, ensino fundamental e educação profissional e escolar de educação especial, desenvolvendo um projeto chamado de Projeto Estagiar.

O Projeto Estagiar é um instrumento de parceria entre a Entidade/Ensino/Mercado para o desenvolvimento das habilidades e competências do jovem estudante de baixa renda e cursando o nível superior ou técnico, sendo um momento privilegiado de prática ao processo de ensino-aprendizagem. Para o jovem estudante do nível superior e técnico, a prática, a dedicação e a disciplina adquiridas durante o período de estágio agregam valores e conhecimento à sua carreira, sob este viés, é importante aproveitar as oportunidades de crescimento e desenvolvimento oferecidos, que oferece um novo olhar para o futuro, através da construção de um novo projeto de vida e carreira profissional.

O Projeto tem como diretriz e embasamento a Lei nº11.788 que define que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo assim, o estagiário não tem qualquer direito trabalhista e nem contribui para a Previdência Social, a legislação também determina que o principal objetivo do estágio é a aprendizagem, ou seja, a aquisição de conhecimentos práticos que complementam os conhecimentos da teoria. Assim como a legislação o projeto buscou destacar o caráter pedagógico desse tipo de trabalho, diferenciando-o de outras relações de trabalho, tendo algumas condições necessárias para a realização do estágio: o estágio deve ser realizado na área de formação do estudante, em empresas que tenham condições de proporcionar experiência prática; ter duração máxima de 02 anos e atender o que está determinado no Termo de Compromisso de Estágio. Convém destacar que a instituição de ensino tem papel de grande importância para evitar abusos no estágio, pois pode não aceitar a realização do mesmo em determinadas empresas. Tendo como público alvo jovens de baixa e média renda egressos do Serviço de Convivência e jovens que estão cursando algum curso técnico ou superior que procuram a Entidade por iniciativa própria.

Esse Projeto é desenvolvido pela coordenadora da Entidade através de dinâmicas, palestras, rodas de conversa, sempre com temas relacionados à juventude, o mundo do trabalho e o mercado de trabalho, fazendo o encaminhamento do estagiário à empresa, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere e faz o acompanhamento através de visitas no local de estágio realizadas pela assistente social da Entidade a cada 06 meses.

Assim como encaminhar adolescentes para o mercado de trabalho, a criação do Projeto Estagiar foi uma das experiências mais importantes que a Entidade acumula, o Projeto Florescer também se enquadra nessa importância, ele foi sugerido para que pudesse trazer mais qualidade de vida para os colaboradores da Área Azul, trazendo benefícios para a vida pessoal e profissional, que são adultos de 18 anos ou mais, em sua maioria mulheres e mulheres chefes de família de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Esse trabalho foi desenvolvido pela psicóloga da Entidade com temas como motivação para o trabalho, pró-atividade, convivência social, criatividade, organização do ambiente, empatia, trabalho em equipe, comunicação, abordagem ao cliente, atitude e outros, através de dinâmicas, palestras, debates, reflexões, orientações em grupo e também individual, pois cada colaborador deve ser tratado de

maneira única, já que cada um tem dons, talentos, anseios e expectativas diferentes tanto na vida pessoal quanto na profissional. Enfim, os temas trabalhados estão relacionados ao nível de satisfação dos profissionais com relação a sua condição dentro da organização em que atua, assim sendo, um profissional motivado possui uma clareza sobre o propósito de suas atividades.

Cabe aqui ressaltar que atualmente o Projeto Florescer não é mais ofertado na Entidade, pois a mesma deixou de administrar a Área Azul do município, bem como O Projeto Estagiar que atualmente está inativo.

A principal linha de atuação de todo o trabalho que foi e é desenvolvido na Entidade é a assistência social, principalmente no que se refere á famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social sem distinção de raça, gênero, credo religioso e outros na perspectiva do SUAS, conforme prevê a PNAS, garantindo a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), e de acolhida e vivência familiar (fortalecimento do vínculo familiar).

No que se refere aos adolescentes a OSC tem como objetivo assegurar os direitos dos adolescentes á convivência familiar e comunitária, promovendo acessos á serviços setoriais como educação, cultura, esporte e lazer, sempre em parceria com a rede de proteção social de assistência social.

VII) OBJETO DA PARCERIA

Eixo de Atuação: Eixo 01 – Promover atividades/ ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes á cultura, á arte, á saúde, á educação, ao esporte e ao brincar, á ciência e á tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral.

Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade : Rosiane Bonifácio de Oliveira

Formação Profissional: Serviço Social

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função no projeto	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
01	Coordenador	Pedagogia	05h semanais	CLT
01	Técnico Especializado	Serviço Social	05h semanais	CLT
01	Técnico Especializado	Psicologia	05h semanais	CLT
01	Orientador Social	Educação Física	10h semanais	CLT
01	Facilitador	Educação Musical	01h semanal	Prestador de Serviço

1. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:

O projeto visa trabalhar com adolescentes que não tem seus direitos garantidos ao acesso á cultura, á oportunidade de adquirir conhecimento cultural através da música por estarem vivenciando alguma vulnerabilidade social como baixa renda, desemprego, ou seja, acesso precário a manifestações culturais e de lazer.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a renda per capita média da população de Fernandópolis cresceu 71,82% nas últimas décadas, passando de R\$549,40 em 1991 para R\$944,00 em 2010, a proporção de pessoas pobres com renda familiar per capita inferior a R\$140,00 passou de 15,52% em 1991 para 2,46% em 2010, ou seja, muitas famílias saíram da condição de extrema pobreza alcançando uma renda significativa, mas cabe aqui ressaltar que esta renda mesmo com esse crescimento, é destinada aos gastos mais urgentes e necessários da família como alimentação, saneamento básico, acesso à energia elétrica, moradia, medicamentos, limitando-os ou até privando-os do acesso à cultura e ao lazer.

Nesse sentido esse projeto visa promover atividades/ ações relacionados à cultura através da música conforme lhe é assegurado no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente art. 71º “ A criança e o adolescente têm direito a informação, a cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Visando promover atividades/ ações que possam fomentar e ampliar o acesso dos adolescentes à cultura, à arte, ao lazer, o Projeto “Amigos da Banda” visa promover esses direitos aos mesmos através da música formando uma Banda Musical, utilizando de início atividades lúdicas, dinâmicas, pesquisa, debates, brincadeiras, tudo relacionado com a história da arte, sua origem e evolução. E no próximo seguimento seria a apresentação aos instrumentos musicais, aprender a tocá-los e finalizando com a formação de uma banda musical que será apresentada as famílias.

Todas as atividades/ ações seriam acompanhadas da orientadora social e uma técnica especializada (assistente social ou psicóloga) ou pela coordenadora.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto “Amigos da Banda” justifica-se pelo fato das famílias não conseguirem ofertar aos seus filhos o direito à cultura, ao lazer, por se encontrarem em algum grau de vulnerabilidade social seja desemprego, baixa renda ou outros. Mesmo esse projeto tendo como foco a promoção dos direitos aos adolescentes, não podemos deixar de ressaltar os benefícios que a música traz ao jovem no seu meio social, familiar e comunitário.

Além de ter seus direitos garantidos através do acesso à cultura, a música quando trabalhada junto a adolescentes tem uma inserção bastante acentuada, esse movimento está diretamente relacionado à facilidade com que a música permeia o cotidiano das pessoas e cidades, penetrando os mais diversos ambientes do cotidiano, com o papel de resgatar a memória, mas também de registrar as marcas da vida sonora de diferentes culturas na história da humanidade.

Segundo historiadores, o fazer musical de uma forma ou de outra, sempre esteve presente nas sociedades, desde as mais primitivas até as atuais. Sem dúvida, o nível de complexidade musical se alterou com o passar do tempo, mas não perdeu a sua característica de reunir pessoas, hoje se percebe que a música tem a capacidade de aglutinar crianças, jovens e adultos para cantar, tocar instrumentos, ou ambas.

Se esta presença musical é tão efetiva na vida, não se pode considerá-la como um ornamento, mas se constitui em um fato social abrangente e presente, porque através dela existe uma comunicação afetiva, simbólica e sensível, que se estabelece mesmo que inconscientemente.

Segundo estudos comprovados não há nenhuma cultura conhecida no mundo que não tenha alguma forma de música, e alguns dos artefatos humanos mais antigos são os instrumentos musicais. A música, tal como a língua, também é um fato social, motivo pelo qual está tão presente nas diferentes culturas, contextualizando cada época através da produção sociocultural.

Para que essa premissa se confirme, as atividades envolvendo a música devem focar em conhecer as relações musicais já estabelecidas e sua presença junto à comunidade, procurando compreender o que ela representa principalmente aos adolescentes, que na maior parte das vezes já demonstram suas preferências musicais, desta forma priorizando experiências que estejam na sua vivência conceitual, com foco para a ampliação da mesma. Partindo dessa premissa o ensino musical, então, torna-se não uma questão de só transmitir a cultura, mas algo como um comprometimento com as tradições em um caminho vivo e criativo, em uma rede de conversações que possui muitos sotaques diferentes.

Há estudos que registram de forma efetiva o envolvimento do jovem com a música, com uma música que de alguma forma os represente, ou seja, com gêneros musicais que tenham uma significação de liberdade de expressão e mudança, representando, uma manifestação de uma identidade cultural caracterizada por dupla pertença: classe de idade e meio social.

Assim como já citado no decorrer desta justificativa, a voz (língua) e a música são formas de expressão através das quais é possível estabelecer comunicação entre os seres humanos. A voz (língua) é o primeiro instrumento musical que as pessoas podem utilizar, e a canção constitui a maneira mais fácil e espontânea de se fazer música. Por meio das canções, crianças, adolescentes e até adultos podem ter contato com a sua cultura e, ao mesmo tempo, conhecer a existência de outras culturas e línguas mais distantes.

A finalização do Projeto será a formação de uma Banda Musical, então o trabalho em equipe será também um dos pontos a serem trabalhados nas oficinas práticas, pois a formação de uma banda envolve ações em conjunto que visam um só propósito, trabalhando de forma em que seus integrantes sabem exatamente o que o outro está fazendo, pensando, agem de maneira simultânea com um único objetivo comum.

O trabalho em equipe é diferente do trabalho em grupo, nos grupos o trabalho é feito com atividades conforme o proposto, mas seus membros não sabem o que os demais pensam ou sentem em relação às atividades exercidas e o resultado não passa aquém do esperado, portanto, uma equipe pode ser um grupo, mas nem todo grupo pode ser uma equipe.

Cabe aqui ressaltar que a atividade pedagógica de identificação com o instrumento e as atividades práticas serão realizadas numa escola musical, isto justifica-se pelo fato da Entidade ou a própria escola não ter condições físicas e financeiras de transportar alguns tipos de instrumentos musicais como bateria, teclado, violino ou outros.

Enfim, de acordo com as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, a música é uma ARTE, compor, interpretar, improvisar, ouvir, entrar em contato com instrumentos – o trabalho com música deve possibilitar tudo isso. Mas, acima de tudo, tem de ser significativo para o desenvolvimento das pessoas em sua capacidade de apreciar e produzir música.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- **Descrição do Público Alvo:** Adolescentes de todo o território municipal
- **Faixa Etária:** 12 á 17 anos
- **Meta mínima de usuários a ser atendida mensalmente:** 15 adolescentes

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses

6. OBJETIVOS/METAS/INDICADORES:

6.1 Objetivo Geral:

Garantir aos adolescentes o seu direito ao acesso á arte, cultura e lazer através da música proporcionando informações sobre a história da mesma e através do aprendizado de instrumentos musicais.

6.2 Objetivo Específico:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Desenvolver a sociabilidade, participando do trabalho em grupo.	<ul style="list-style-type: none"> • Convívio social baseado no respeito mútuo e no trabalho em equipe.
2. Conhecer as diversidades musicais.	<ul style="list-style-type: none"> • Um olhar crítico e reflexivo do universo musical; • Respeito á diversas culturas musicais.
3. Oportunizar através desta experiência, o ingresso do jovem na arte musical.	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão do universo cultural e de novas habilidades, talentos e aptidões; • Interesse em ingressar em outros projetos musicais permanentes do município como Orquestra de Fernandópolis, Projeto Guri.

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META
1.	<i>Desenvolver em todas as oficinas práticas ações baseadas no trabalho em equipe.</i>

2.	<i>Desenvolver oficinas semanais que estimulem a refletir com criticidade e respeito.</i>
3.	<i>Desenvolver oficinas semanais que estimulem novas habilidades, talentos e aptidões; Obter 20% do público o interesse em ser inserido em outros projetos.</i>

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS

METAS	INDICADORES	Meios de verificação
1.	Nº de oficinas realizadas	Lista de presença; Fotos e relatórios
2.	Nº de oficinas realizadas; Pesquisa social de resultados alcançados	Relatórios; Questionário de avaliação
3.	Nº de oficinas práticas; Pesquisa social de resultados alcançados	Lista de presença; Fotos e relatórios; Questionário

METAS	METODOLOGIA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DA METODOLOGIA
1.	As oficinas práticas serão desenvolvidas num total de 18 pessoas, entre elas 15 adolescentes, a orientadora social e mais uma pessoa da equipe e o facilitador uma vez por semana com duração de uma hora e meia, usando estratégias priorizadas no trabalho em equipe, em grupo e no convívio social na Escola Musical Santa Cecília para formação da banda.	10 meses
2.	As oficinas teóricas serão realizadas na própria Entidade e desenvolvidas pela orientadora social e mais uma pessoa da equipe com dinâmicas, atividades lúdicas, pesquisa, debates passando pela história da música e sua evolução, principalmente no que se refere as letras de músicas que retratam a mulher e as diferenças culturais, com duração de uma hora e uma vez por semana.	11 mês
3.	Em todas as oficinas tanto teóricas quanto práticas a equipe desenvolverá estratégias de estímulo para que o adolescente sinta-se motivado a dar continuidade no aprendizado e conhecimento sobre a música, lembrando que as teóricas terão duração de uma hora uma vez por semana e as práticas uma hora e meia uma vez por semana, bem como na busca ativa nas escolas estaduais do município.	12 meses

9. Metodologia - operacionalização:

O Projeto “Amigos da Banda”, conforme proposto tem como público alvo adolescentes pertencentes á famílias de baixa renda, por este motivo no primeiro mês de parceria, a equipe prevista para este projeto conforme sua carga horária fará uma busca ativa desses jovens nas escolas estaduais do município nos bairros onde há maior vulnerabilidade social, sendo então esse primeiro mês, designado para realizar busca ativa e executar trabalhos internos de planejamento, organização e compra de materiais conforme cronograma de desembolso.

Durante o processo de construção do conhecimento teórico musical, levando em conta a realidade sociocultural dos jovens, buscará-se desenvolver uma comunicação eficaz, na qual as atividades serão um meio de enriquecimento pessoal e coletivo, uma forma prazerosa de desenvolver habilidades, possibilitando a transmissão de simbologias, sensações, afetividades, prazeres e crenças.

Para que esta metodologia encontre ressonância, precisam ser observadas as diferenças individuais, oportunizando a todos o acesso ás atividades musicais, motivo pelo qual há nesse projeto a opção por um grupo pequeno, sendo possível um envolvimento maior dos sujeitos.

Pensando nessa lógica, após o grupo formado através da busca ativa, no segundo mês de parceria a equipe (orientadora social e assistente social ou psicóloga ou coordenadora) realizará atividades que abordem a origem e a evolução da música através de dinâmicas, atividades lúdicas, pesquisas, debates, sendo os encontros realizados uma vez por semana na própria Entidade no período de uma hora com a oferta do lanche.

Dando sequência ao projeto do terceiro ao décimo segundo mês de parceria as atividades serão desenvolvidas no espaço físico da Escola Musical Santa Cecília que tem no seu quadro de funcionários professor capacitado em Educação Musical, sendo que no primeiro encontro serão apresentados aos adolescentes alguns instrumentos musicais numa oficina pedagógica e interativa. Nessa oficina os jovens terão seu primeiro contato com os instrumentos musicais, instrumentos esses que serão definidos nas oficinas teóricas, para que cada um se identifique com algum instrumento e tome seu espaço na banda, iniciando nos próximos encontros as oficinas práticas.

Essas oficinas práticas até o término do projeto serão realizadas na Escola Musical Santa Cecília uma vez por semana com duração de uma hora e meia com a oferta do lanche, com professor capacitado em Educação Musical, acompanhados da orientadora social e da assistente social ou psicóloga ou coordenadora.

O Projeto Amigos da Banda será finalizado no décimo segundo mês de parceria com a apresentação da banda musical para os familiares e amigos num jantar em local apropriado que abranja

confortavelmente a banda, a equipe destinada ao projeto e o público-família, que não seja na própria Entidade ou na Escola Musical.

Em relação ao lazer a equipe buscou um local que proporcionasse conhecimento, lazer e envolvimento com o objeto proposto, partindo desse pressuposto os passeios ocorrerão no Conservatório Dramático e Musical Drº Carlos de Campos na cidade de Tatuí/SP e no SESC – Serviço Social do Comércio na cidade de São José do Rio Preto/SP com previsão para o sétimo e décimo mês respectivamente.

9.2CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp.	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução												
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
01	Oficinas práticas de música	Escola Musical Santa Cecília Semanalmente, uma hora e meia de duração			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Atividades lúdicas Dinâmicas Pesquisas Debates	OSC CEADS Semanalmente, com uma hora de duração		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Atividades lúdicas Dinâmicas Pesquisas Debates Oficinas práticas de música	OSC CEADS Semanalmente, uma hora de duração Escola Musical Santa Cecília: semanalmente, uma hora e meia de duração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obj. Esp.	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução												
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
01	Orientadora e assistente social ou psicóloga ou coordenadora: acompanhamento das atividades	Escola Musical Santa Cecília, encontros semanais de uma hora e meia			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Facilitadora: execução das atividades	Escola Musical Santa Cecília, encontros semanais de uma hora			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Orientadora e assistente social ou psicóloga ou coordenadora: planejamento e execução das atividades nas oficinas teóricas	OSC CEADS, encontros semanais de uma hora	X	X											
	Orientadora e assistente social ou psicóloga ou coordenadora: acompanhamento das atividades nas oficinas práticas	Escola Musical Santa Cecília, encontros semanais de uma hora e meia			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Facilitador: execução das atividades nas oficinas práticas	Escola Musical Santa Cecília, encontros semanais de uma hora			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Orientadora e assistente social ou psicóloga ou coordenadora: execução das atividades nas aulas teóricas e na busca ativa	Escolas Estaduais do município quando realização da busca ativa, OSC uma vez por semana	X	X											

	Orientadora e assistente social ou psicóloga ou coordenadora: acompanhamento das atividades nas aulas práticas	Escola Musical Santa Cecília, encontros semanais de uma hora e meia			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--	--	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ MONITORADO/AVALIADO	PERÍODO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA - IMPACTOS OBTIDOS
N.º de Público participante	Mensal	Equipe Técnica	Verificação das listas de frequência, contabilização e soma. Comparar-se-á o número estipulado no Termo
Assiduidade nas ações	Mensal	Equipe Técnica	Verificação das listas de frequência: contabilização da frequência dividindo pelo número de dias que houve. Comparando com a meta de assiduidade
Alcance das metas	Trimestral	Equipe Técnica	Avaliação coletiva e participativa
Alcance dos Resultados	Trimestral	Equipe Técnica e Adolescentes	Avaliação coletiva e participativa
Satisfação do público em relação ao serviço	Semestral	Equipe Técnica, Adolescentes e Familiares	Será elaborado e aplicado instrumental para realizar pesquisa de satisfação.

VIII) RECURSOS LOGÍSTICOS

1. AMBIENTE FÍSICO

ESPAÇO FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Sala do administrativo
01	Sala de reunião
01	Sala de atendimento/ acolhida
01	Sala de pesquisa na internet
01	Pátio coberto
01	Cozinha/ Dispensa
01	Banheiro feminino
01	Banheiro masculino
02	Banheiro com acessibilidade
01	Sala de atividades

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
07	Computadores
03	Impressoras
07	Ventiladores
02	Ar- Condicionado
02	Microondas
01	Geladeira
01	Freezer
01	Fogão
01	Forno
01	Telefone

02	Caixa de som
01	Rádio
01	Data show
01	Televisão
01	Espelho de parede
02	Mesas de madeira
04	Cadeiras de madeira
42	Mesas dobráveis em aço
145	Cadeiras dobráveis em aço
10	Tampão de mesa redondo
42	Cadeiras de escritório
5	Armários

IX) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
Recursos Humanos						
1	1.1.1	RH – Orientador Social (Proporcional)	01	12	1ª parcela	12ª parcela
Material de Consumo						
1	1.2.1	Almoço viagem para Tatui/SP	Unid.	1	7ª parcela	7ª parcela

1	1.2.2	Churrascaria viagem em Rio Preto	Unid	1	10ª parcela	10ª parcela
Serviços de Terceiros						
1	1.3.1	Facilitador	Serviços	10	3ª parcela	12ª parcela
1	1.3.2	Contratação de ônibus	Serviços	1	7ª parcela	7ª parcela
1	1.3.3	Contratação de ônibus	Serviços	1	10ª parcela	10ª parcela
1	1.3.4	Buffet	Serviços	1	12ª parcela	12ª parcela

2. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1.1 - RH	Orientador Social (Proporcional)	3.000,00
1.2.1 – Material de Consumo	Aquisição de almoço para viagem para Tatuí	403,50
1.2.2 - Material de Consumo	Aquisição de almoço para viagem para Rio Preto	598,50
1.3.1 – Serviços de terceiros	Facilitador	13.200,00
1.3.2 – Serviços de Terceiros	Contratação de Ônibus para Tatuí	5.000,00
1.3.3 - Serviços de Terceiros	Contratação de Ônibus para Rio Preto	1.100,00
1.3.4 – Serviços de Terceiros	Buffet	3.300,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa/esp	Etapa/esp	Etapa/esp	TOTAL	Total do Repasse em Parcela
	1.1.1 - RH	1.2.1 - Material de Consumo	1.2.2 - Material de Consumo	1.3.1 - Serviços de Terceiros	1.3.2 - Serviços de Terceiros	1.3.3 - Serviços de Terceiros	1.3.4 - Serviços de Terceiros		
1	250,00							250,00	1ª Parcela R\$ 3.640,00
2	250,00							250,00	
3	250,00			1.320,00				1.570,00	
4	250,00			1.320,00				1.570,00	
5	250,00			1.320,00				1.570,00	2ª Parcela

6	250,00			1.320,00				1.570,00	R\$ 11.683,50
7	250,00	403,50		1.320,00	5.000,00			6.973,50	
8	250,00			1.320,00				1.570,00	
9	250,00			1.320,00				1.570,00	3º Parcela R\$11.278,50
10	250,00		598,50	1.320,00		1.100,00		3.268,50	
11	250,00			1.320,00				1.570,00	
12	250,00			1.320,00			3.300,00	4.870,00	
Total	3.000,00	403,50	598,50	13.200,00	5.000,00	1.100,00	3.300,00	26.602,00	26.602,00

*As compras de materiais e contratação de pessoal deverão ser norteados pelo "Regulamento de Compras e Contratações da OSC".

*Nos casos de profissionais pertencentes a equipe da OSC, sua remuneração deverá ser proporcional ao sua carga horária destinada para o projeto.

* Deve constar os gastos com encargos sociais, não sendo admitido durante os meses de execução, através do recurso desta Parceria, o pagamento de 1/3 de férias, aos profissionais vinculados ao referido objeto.

X- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para ____/____/____ e encerramento previsto para ____/____/____.

Fernandópolis, 17 de dezembro de 2018.

Ilair de Fátima Vera Tosta
Vice-Presidente

Rosiane Bonifácio de Oliveira
Assistente Social
CRESS: 55.306/SP